

Aprovada em 09/12/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1996**
2. **ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
 - a) Manuel da Costa Maia - Lubrificador Principal
 - b) António Adelino Coutinho Gomes de Paula - Mecânico Principal
 - c) António Simões Lucas - Mecânico principal
3. **ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO**
Ana Margarida Perrolas Oliveira e Silva - Técnica Superior de 2ª Classe.

II - FINANÇAS

1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. **FESTA DE NATAL 1996**

IV - JURÍDICO

1. **1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA - FRACCIONAMENTO DE PRÉDIOS**

V - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. **PARCELA 52 - A DO INGOTE - TERMO DE TRANSAÇÃO ATRAVÉS DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

VI - PLANEAMENTO

1. **PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DO BAIRRO DA ROSA - NOTA DE HONORÁRIOS**
2. **CENTRO DE DIA EM ALMAGUÊS - PROJECTO**
3. **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PEDRULHA - INSTALAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO PARA ATL**
4. **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997 - REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM ALQUEVES - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 36317/94**
2. **LIVRARIA ARNADO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO PARA ARMAZÉM E ESCRITÓRIO NA RELVINHA - REGTº 25178/96**
3. **CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 389 NA RUA FEITORIA DOS LINHOS:**
 - a) Lote A - regtº 17526/96
 - b) Lote B - regtº 17519/96
 - c) Lote C - regtº 17525/96
 - d) Lote D - regtº 17527/96
4. **DIAMANTINO DOMINGOS ROQUE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIBEIRO DA PÓVOA - REGº Nº 20861/96**
5. **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA EM SOUSELAS - REGº Nº 26581/96**
6. **CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA RUA DO BRASIL - REGº Nº 35840/96**
7. **SILVÉRIO DINIS CORREIA DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TROUXEMIL - REGº Nº 36195**
8. **ADALBERTO AUGUSTO PAIVA - LOTEAMENTO EM CARVALHAIOS DE BAIXO - ASSAFARGE - REGº Nº 24432/96**
9. **CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO EM QUINTA DA CHEIRA - REGº Nº - 2252/96**

10. AURORA CARMINDA DAS DORES M. R. GOMES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGº Nº 12325/94
11. HEXAGONAL CONSTRUTORA LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM CASAL DA EIRA - REGº Nº 30105/96
12. FERNANDO FERRÃO DIAS - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DE GARAGENS NA CALÇADA DO GATO - REGº Nº 18772/96
13. CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE TERRENOS NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGº Nº 32405/96
14. CONSTRUÇÕES DA URGEIRA, LDA - CONSTRUÇÃO EM FALA - S. MARTINHO DO BISPO - REGº Nº 30035/96
15. ANTÓNIO CARLOS FERREIRA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA DO BRASIL - REGº Nº 25383/96
16. MANUEL NOBRE MENDES CORTESÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO LOTE 129 DA URBANIZAÇÃO DE S. SILVESTRE - REGº Nº 24416/95
17. ELMANO COSTA FEITOR DE NORONHA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TOJEIRO, TORRE DE VILELA - 29769/96
18. ANA MARIA RIBEIRO- OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA CORPO DE DEUS - REGº Nº 29102/96
19. EN 111-1 CIDREIRA/ COIMBRA
 - a) Parcelas 32A e 32B - Francisco dos Santos Cardoso e outra
 - b) Parcelas 28 e 28' - António Ermida
20. ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO/ MADALENA - PARCELA 5 - DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA
21. PARCELA 5 DOS CAMPOS DO BOLÃO - NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
22. CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

VIII- OBRAS MUNICIPAIS

1. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
2. GRANDE REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE DE BERA - ALMALAGUÊS - REVISÃO DE PREÇOS
3. ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PAULO DE FRADES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA
4. EN 111-1 BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO NOS DOIS SENTIDOS
5. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS
6. LUSITANIAGÁS -REDE SECUNDÁRIA - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL
7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Almalaguês
 - b) Martinho de Árvore
 - c) Taveiro

IX - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA NO BAIRRO DA ROSA - TRABALHOS A MAIS
2. ESTRADA DE VALE DE FIGUEIRAS - EXECUÇÃO DE MURUS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS RESTANTES HABITAÇÕES SITAS NAS PERCELAS 10-A E 10-B - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

X - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DO LIVRO "COIMBRA MÁGICA", DA AUTORIA DE LUZ VIDEIRA.
2. ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO DO MONDEGO - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO
3. FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

XI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. ERSUC - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
2. ERSUC - CONSELHO CONSULTIVO - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
3. MARGARIDA MARIA TORRES GARCIA PORTUGAL M. COSTA E OUTROS - AVERBAMENTO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA

XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. REPAVIMENTAÇÕES EM FALA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ACIC - ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AOS SÁBADOS, NA QUADRA NATALÍCIA

XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

XV - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Às quinze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas da Senhora Vereadora Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal por estar a participar em Turim no Encontro de "Cultures de Proximité dans l'Europe", e do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 25/11/96****Deliberação N. 5430/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- A) MANUEL DA COSTA MAIA - LUBRIFICADOR PRINCIPAL**
- B) ANTÓNIO ADELINO COUTINHO GOMES DE PAULA - MECÂNICO PRINCIPAL**

I.3. ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar a despesa decorrente da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

ANA MARGARIDA PERROLAS OLIVEIRA E SILVA - TÉCNICA SUPERIOR DE 2ª CLASSE.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e cinco milhões oitocentos e setenta mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e trinta e três milhões trezentos e dezasseis mil oitocentos e trinta e três escudos e sessenta centavos.

PONTO III- RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. FESTA DE NATAL 1996

Em virtude da empresa a quem foi adjudicada a aquisição de brinquedos ter comunicado que beneficia de um desconto adicional a aquisição de jogos Majora, e que o mesmo será considerado nos exemplares encomendados, o Executivo deliberou, com base na informação trezentos e cinquenta e oito da Divisão de Relações Públicas e Protocolo:

Deliberação nº 5431/96:

CORRIGIR O VALOR APROVADO DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA ESCUDOS PARA O MONTANTE DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZASSETE MIL SEISCENTOS E SESENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - JURÍDICO

IV.1. 1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA - FRACCIONAMENTO DE PRÉDIOS

Pela 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra é enviado à Câmara, para conhecimento, um processo relativo ao fraccionamento de prédios, cuja tramitação perfigura um verdadeiro loteamento efectuado à revelia da Câmara Municipal de Coimbra. Como o caso detectado revela indícios de terem sido prestadas falsas declarações, foi feita por aquela entidade uma participação ao Ministério Público, tendo em vista o adequado procedimento.

Após algumas considerações sobre o assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5432/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA INICIATIVA EFECTUADA PELA 1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS E ENCARREGAR O DEPARTAMENTO JURÍDICO DE EFECTUAR A SUA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIR POR TODOS OS SERVIÇOS, JUNTAS DE FREGUESIA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - NOTARIADO E PATRIMÓNIO**1. PARCELA 53 - A DO INGOTE - TERMO DE TRANSAÇÃO ATRAVÉS DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

Para o processo acima identificado o Departamento de Notariado e Património elaborou a informação trinta e oito/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

" Em cumprimento do despacho do Exmº Sr. Presidente, datado de sete de Novembro de mil novecentos e noventa e seis e sobre o assunto em apreço, somos a informar o seguinte:

Em trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco foi homologado pelo Exmº Desembargador-Relator do Tribunal de Relação de Coimbra a transacção celebrada nos autos de recurso relativo ao processo em que é expropriante o Município de Coimbra e expropriados Maria Margarida Vidal Xavier e marido Fernando Batista Urbano.

O termo de transacção constante do processo, pôs, assim, fim ao litígio que discutiam na acção "sub-judice".

Assim e respondendo à questão colocada por V. Exª, nomeadamente a de saber "se o processo carece de quaisquer outros actos administrativos, despachos e/ou deliberações complementares para que fique definitivamente resolvido, somos do parecer que o termo de transacção não é título suficiente para a transmissão de imóveis, mas sim a escritura pública.

Nestes termos, torna-se necessário celebrar o acto em falta (permuta), estando para o efeito o processo a ser instruído na Divisão de Solos, que já conhecedora do facto, aguarda a apresentação dos documentos actualizados, por parte dos expropriados, estando este Departamento a efectuar o devido acompanhamento."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5433/96:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR À DIVISÃO DE SOLOS.

PONTO VI - PLANEAMENTO**VI.1. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DO BAIRRO DA ROSA - NOTA DE HONORÁRIOS**

Nos termos da informação da Divisão de Planeamento Estratégico, datada de quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, que considera estarem reunidas as condições para o pagamento de parte da terceira prestação relativa à elaboração do Plano de Pormenor da área do Bairro da Rosa, efectuada pelo Arquitecto Hestnes Ferreira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5434/96:

EFFECTUAR O PAGAMENTO DA NOTA DE HONORÁRIOS NO VALOR DE SEIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS ESCUDOS, RELATIVA À ENTREGA DA SEGUNDA FASE DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DO BAIRRO DA ROSA E CORRESPONDENTE A OITENTA POR CENTO DO VALOR DA TERCEIRA PRESTAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CENTRO DE DIA EM ALMALAGUÊS - PROJECTO

Respeita o presente processo a um projecto elaborado pela Divisão de Projectos e relativo à recuperação de um edifício existente no Largo da Igreja de Almalaguês e destinado ao Centro de Dia e Apoio Domiciliário a Idosos, que funcionará no âmbito da Comissão Fabriqueira da Igreja.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5435/96:

APROVAR O PROJECTO ELABORADO PELA DIVISÃO DE PROJECTOS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO A IDOSOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PEDRULHA - INSTALAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO PARA ATL

Respeita o presente processo a um estudo elaborado pela Divisão de Projectos e relativo à instalação de um pavilhão pré-fabricado no lote C do Alvará de Loteamento número cento e oitenta/oitenta e três.

Considerando que em vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis foi emitido o novo Alvará de Loteamento e pelo Secretário de Estado da Segurança Social foi atribuído um subsídio ao Centro de Actividades de Tempos Livres da Pedrulha, o Executivo deliberou; sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5436/96:

APROVAR O ESTUDO ELABORADO PELA DIVISÃO DE PROJECTOS AUTORIZANDO A INSTALAÇÃO DO PAVILHÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELABORAR O PROTOCOLO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997 - REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Este processo foi retirado para ser tratado na reunião extraordinária do Plano de Actividade e Orçamento.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VII.1. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM ALQUEVES - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 36317/94

Para o processo acima identificado e face ao que é informado pelo Departamento Jurídico (informação setenta e nove/noventa e seis), Departamento de Notariado (informação setenta e cinco/noventa e seis) e Departamento de Administração Urbanística (informação cento e trinta e cinco/noventa e seis) e Director do Departamento de Administração Urbanística (informação datada de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5437/96:

EMITIR O ALVARÁ DE LOTEAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS NO PONTO B, C1 E C2 DA INFORMAÇÃO CENTO E TRINTA E CINCO/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. LIVRARIA ARNADO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO PARA ARMAZÉM E ESCRITÓRIO NA RELVINHA - REGTº 25178/96

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, para o processo acima identificado:

"Considero aceitável a perspectiva de trabalho apresentada para a questão do estacionamento público e de serviço, isto é, face à configuração do terreno a delimitar, ao correcto relacionamento com a rede viária e à actividade que vai ser exercida no futuro edifício, é pertinente prever uma solução mista, em que parte do estacionamento (público) de serviço seja implantado no interior do "lote", até para facilitar as "cargas e descargas".

2 - Deste modo, proponho que se notifique conforme indicado, consultando-se, também, as entidades mencionadas."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5438/96:

NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VII.3. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 389 NA RUA FEITORIA DOS LINHOS:

A) LOTE A - REGTº 17526/96

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de habitação colectiva no Lote A, inserido no loteamento com o Alvará trezentos e oitenta e nove.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5439/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) LOTE B - REGTº 17519/96

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de habitação colectiva no Lote B, inserido no loteamento com o Alvará trezentos e oitenta e nove.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5440/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) LOTE C - REGTº 17525/96

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de habitação colectiva no Lote C, inserido no loteamento com o Alvará trezentos e oitenta e nove.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5441/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) LOTE D - REGTº 17527/96

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de habitação colectiva no Lote D, inserido no loteamento com o Alvará trezentos e oitenta e nove.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5442/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VII.4. DIAMANTINO DOMINGOS ROQUE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIBEIRO DA PÓVOA - REGº Nº 20861/96

Considerando que na deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, não foi considerado o teor da segunda parte do ponto 1 - alínea b), da informação dois mil cento e setenta e três, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5443/96:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E SEIS/NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO-SE AINDA O MUNÍCIPE QUE, PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO TERÁ QUE PROCEDER À PRÉVIA DEMOLIÇÃO DA GARAGEM/ANEXO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Vasco da Cunha e Jorge Lemos.

VII.5. CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA EM SOUSELAS - REGº Nº26581/96

Sobre um pedido de informação prévia apresentado pela requerente e identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação nº 5444/96:

CONSIDERAR VIÁVEL A PRETENSÃO APRESENTADA, NOMEADAMENTE A ALTERAÇÃO DE USO DA EDIFICAÇÃO E A NÃO PREVISÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (ATENDENDO AO CARÁCTER LOCAL DO ESTABELECIMENTO E À SUA CENTRALIDADE NO AGLOMERADO DE SOUSELAS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Vasco da Cunha e Jorge Lemos.

VII.6. CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA RUA DO BRASIL -REGº Nº 35840/96

Dando cumprimento ao solicitado no ofício número catorze mil trezentos e quarenta/noventa e seis, enviado pelo Departamento de Administração Urbanística, apresentou a entidade requerente novo aditamento, o qual se encontra devidamente informado pelos serviços técnicos.

Assim, nos termos da informação dois mil e noventa e sete/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5445/96:

DEFERIR O ADITAMENTO APRESENTADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. SILVÉRIO DINIS CORREIA DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TROUPEMIL - REGº Nº 36195

Considerando o teor da exposição apresentada pelo requerente e o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5446/96:

EMITIR A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E INFORMAR O MUNÍCIPE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. ADALBERTO AUGUSTO PAIVA - LOTEAMENTO EM CARVALHAIS DE BAIXO - ASSAFARGE - REGº Nº24432/96

Sobre o projecto de alterações apresentado e relativo ao loteamento acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação dois mil e oitenta e sete/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 5447/96:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TREZENTOS E CINQUENTA, DEVENDO EMITIR-SE O RESPECTIVO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO TRINTA E SEIS DO DECRETO-LEI TREZENTOS E TRINTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI VINTE E SEIS/NOVENTA E SEIS.

- NOTIFICAR, DE NOVO, O TITULAR DO PROCESSO DE LOTEAMENTO, PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, EM DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LDA. - CONSTRUÇÃO EM QUINTA DA CHEIRA - REGº Nº - 2252/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5448/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA DE DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS, DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA.

- NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Vasco da Cunha.

VII.10. AURORA CARMINDA DAS DORES M. R. GOMES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGº Nº 12325/94

Sobre o processo de loteamento acima identificado e tendo por base os diversos pareceres emitidos sobre o mesmo (pareceres do Departamento Jurídico, datado de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis e dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dois de Outubro de mil novecentos e noventa e seis), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5449/96:

INDEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO TREZE, DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, COM A REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI TREZENTOS E TRINTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO, ALTERADO PELA LEI VINTE E SEIS/NOVENTA E SEIS, JÁ QUE A ÁREA DE CONSTRUÇÃO PROJECTADA - TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS EXCEDE CLARAMENTE A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO ADMISSÍVEL - SETECENTOS METROS QUADRADOS, CONFORME DETERMINA A ALÍNEA A), DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO SESSENTA E O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco da Cunha.

VII.11. HEXAGONAL CONSTRUTORA LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM CASAL DA EIRA - REGº Nº 30105/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e sete de Novembro de mil novecentos e noventa e seis:

Deliberação nº 5450/96:

NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA INFORMAÇÃO MIL NOVECENTOS E SETE/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. FERNANDO FERRÃO DIAS - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DE GARAGENS NA CALÇADA DO GATO - REGº Nº 18772/96

Relativamente a obras executadas pelo município acima identificado sem a necessária autorização municipal, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em sete de Novembro de mil novecentos e noventa e seis:

Deliberação nº 5451/96:

SOLICITAR À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA QUE NOTIFIQUE PESSOALMENTE FERNANDO FERRÃO DIAS, DO TEOR DO OFÍCIO/NOTIFICAÇÃO, REGISTO DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO, DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13.CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE TERRENOS NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGº Nº 32405/96

Respeita o presente processo à cedência à Câmara Municipal de Coimbra de uma parcela de terreno, propriedade do Centro Regional de Segurança Social e com a área aproximada de trezentos e vinte metros quadrados, sito na Avenida Fernão de Magalhães e destinado a compensar o estacionamento público que não foi contemplado aquando da construção do actual edifício daquele Centro.

Sobre o processo em causa o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"Na sequência das deliberações municipais anteriormente formalizadas sobre a regularização do edifício do Centro Regional de Segurança Social do Centro, e no contexto do memorando anexo, bem como da solicitação do Centro Regional de Segurança Social do Centro, via telecópia de sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, registada sob o número trinta e dois mil quatrocentos e cinco/noventa e seis, proponho que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento da configuração (e localização) da parcela de terreno a receber do Ministério da Solidariedade e Segurança Social/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para enquadrar a resolução do problema do estacionamento de serviço eliminado na cave do edifício, com vista ao prosseguimento das iniciativas indispensáveis à concretização das formalidades necessárias à conclusão do processo."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5452/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO A RECEBER DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL/INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14.CONSTRUÇÕES DA URGEIRA, LDA - CONSTRUÇÃO EM FALA - S. MARTINHO DO BISPO - REGº Nº 30035/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5453/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO QUATROCENTOS E UM/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE SOLOS E CORRESPONDENTE À ÁREA DE CEDÊNCIA DE SETENTA E UM VÍRGULA ZERO METROS QUADRADOS, DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA.

- NOTIFICAR O REQUERENTE A APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.15.ANTÓNIO CARLOS FERREIRA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA DO BRASIL - REGº Nº25383/96

O presente processo respeita ao projecto de instalação de um estabelecimento similar de hotelaria no rés-do-chão de um edifício de habitação colectiva, situado na Rua do Brasil.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, e que no local já funcionou um estabelecimento similar de hotelaria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5454/96:

- ACEITAR A INSTALAÇÃO DO NOVO ESTABELECIMENTO, ACEITANDO, COMO ANTERIORMENTE, O DÉFICIT DE CINCO LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO, AO ABRIGO DO ARTIGO TRINTA E SETE - DOIS, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR O MUNÍCIPE A APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM A) E B), DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.16.MANUEL NOBRE MENDES CORTESÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO LOTE 129 DA URBANIZAÇÃO DE S. SILVESTRE - REGº Nº24416/95

Retirado para ser analisado com a colaboração do Senhor Vereador Vasco Cunha.

VII.17.ELMANO COSTA FEITOR DE NORONHA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TOJEIRO, TORRE DE VILELA - 29769/96

Em aditamento à deliberação tomada em reunião de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e seis sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5455/96:

ISENTAR O MUNÍCIPE DO PAGAMENTO DA TAXA PELAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, AO ABRIGO DO ARTIGO CINCO DA TABELA DE TAXAS, NO QUE RESPEITA À PARTE HABITACIONAL DA EDIFICAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE SER COMPROVADO INEQUIVOCAMENTE DE QUE NÃO POSSUI OUTROS IMÓVEIS NO CONCELHO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.18.ANA MARIA RIBEIRO- OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA CORPO DE DEUS - REGº Nº 29102/96

É o seguinte o ponto de situação do processo acima identificado e relativo às obras de conservação do prédio sito na Rua Corpo de Deus:

- *"Em sete de Agosto de mil novecentos e noventa e seis foi a munícipe notificada, através do ofício treze mil e dezasseis, para executar, no prazo de noventa dias, obras tendentes à recuperação e consolidação do prédio 75/77, da Rua Corpo de Deus.*

- *Em dois de Outubro de mil novecentos e noventa e seis a munícipe foi notificada da deliberação número quatro mil novecentos e trinta e seis/noventa e seis, que concede um prazo de sessenta dias para executar as referidas obras, ao abrigo do Programa RECRUA, para o que se deverá dirigir ao Departamento de Desenvolvimento Social, a fim de organizar o pedido.*

- *Em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e seis a situação da obra é a descrita na informação doi mil setecentos e treze/noventa e seis, do fiscal A. Figo.*

- *Através de contacto telefónico com o Departamento de Desenvolvimento Social, hoje, fui informada que não existe até à data, requerimento sobre este assunto."*

Deliberação nº 5456/96:

TOMAR CONHECIMENTO

NOTIFICAR PESSOALMENTE A REQUERENTE, ATENDENDO A QUE NÃO FOI A MUNÍCIPE A RECEPTORA DA NOTIFICAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.19.EN 111-1 CIDREIRA/ COIMBRA:

A) PARCELAS 32A E 32B - FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO E OUTRA

Em aditamento à deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5457/96:

DISTRIBUIR OS VALORES DA AQUISIÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Parcela 32A - nove mil escudos - valor do terreno; seis mil escudos - valor do usufruto

Parcela 32B - doze mil e seiscentos escudos - valor do terreno; oito mil e quatrocentos escudos - valor do usufruto

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) PARCELAS 28 E 28' - ANTÓNIO ERMIDA

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5458/96:

ADQUIRIR A ANTÓNIO ERMIDA, CASADO COM MARIA AUGUSTA ERMIDA, AS PARCELAS 28 E 28', PELO VALOR TOTAL DE TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENDO DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS À PARCELA 28 E DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS À PARCELA 28'. AS REFERIDAS PARCELAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS NAS PLANTAS CADASTRAIS ANEXAS, SÃO A DESTACAR DOS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE, SOB OS ARTIGOS NÚMEROS SEISCENTOS E DOIS E SEISCENTOS E TRÊS E DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB OS NÚMEROS MIL CENTO E QUINZE E MIL CENTO E DEZASSEIS, RESPECTIVAMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.20. ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO/ MADALENA - PARCELA 5 - DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA

Sobre o proceso acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5459/96:

ACEITAR A CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE DUZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS, DESTINADA À OBRA DA ESTRADA DOS PEREIRO/MADALENA, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS SOB O NÚMERO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM, PERTENCENTE AO SR. ARMANDO FERNANDES DOS SANTOS, CONTRIBUINTE FISCAL Nº 105112772, RESIDENTE EM VENDA NOVA, CASTELO VIEGAS. A CEDÊNCIA EFECTUA-SE COM A CONDIÇÃO DE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A CONSIDERAR EM FUTURO LOTEAMENTO, CONTABILIZÁVEL PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS PREVISTOS NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.21. PARCELA 5 DOS CAMPOS DO BOLÃO - NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Considerando o que é informado pelo Chefe de Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5460/96:

CORRIGIR O VALOR A DEPOSITAR QUE SERÁ DE CATORZE MILHÕES SEISCENTOS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS E NÃO DEZASSEIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS, DEVENDO DESTE FACTO SER DADO CONHECIMENTO AO EXMº SR. DR. DIAMANTINO MARQUES LOPES, A FIM DE SOLICITAR A CORRECÇÃO DO VALOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.22. CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação quatrocentos e oitenta e sete/noventa e seis, da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 5461/96:

PROCEDER AO CANCELAMENTO DAS SEGUINTE GARANTIAS BANCÁRIAS:

- Parque Industrial de Taveiro - Parcelas 3 e 8
- Circular Interna / Acessos ao Novo Hospital - Parcela 1 e 19
- C.M. Redonda a Casais de Eiras p/ Escarvate - Parcela A e B
- Parque Industrial de Taveiro - Parcela 0
- Parque Industrial de Taveiro - Parcela 12
- Construção da Passagem Superior da Linha do Norte - Km 213.195
- Construção da Passagem Superior da Linha do Norte - Km 214.460
- Construção da Avenida da Lousã - Parcela A
- Construção da Avenida da Lousã - Parcela B
- Alargamento e beneficiação da Estrada da Pragueira
- Prolongamento da Avenida Elísio de Moura entre Solum e o Alto de S. João

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, começando quando eram dezassete horas e quinze minutos.

PONTO XV - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

1 - AURORA CARMINDA DAS DORES GOMES

Mais uma vez esta munícipe veio apresentar o seu inconformismo pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra não lhe autorizar a área de construção aprovada em sede de viabilidade de construção, atendendo á aprovação do Plano Director Municipal.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que a Câmara Municipal após as várias consultas efectuadas aos Serviços Técnicos e Departamento Jurídico não tem outra alternativa de actuação. Assim, o processo de loteamento do terreno sito na Cruz dos Morouços iria ser indeferido face às prescrições do Plano Director Municipal.

2 - JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA - RUA LUÍS DE CAMÕES

Novamente este munícipe veio reclamar pelo facto da oficina de automóveis, sita na Rua Luís de Camões, continuar em laboração num prédio de habitação, pese embora a deliberação tomada pela Câmara, no sentido de ser ordenado o seu despejo.

Este munícipe foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o Sr. Augusto Francisco Roque solicitou ao Tribunal Administrativo a suspensão da eficácia do acto praticado pela Câmara, que ordenou o despejo da oficina, tendo que ser aguardada a decisão do Tribunal.

3 - LUDOVINA CARDOSO SIMÕES SILVA - ZROUPARRIA

Esta munícipe veio solicitar à Câmara a venda de um lote de terreno na Urbanização de Souselas, uma vez que teve conhecimento haver ainda dois lotes para venda.

O Sr. Presidente esclareceu esta munícipe que os lotes só podem ser vendidos mediante a abertura de concurso para esse efeito e nesse sentido teria que aguardar. Disse ainda o Sr. Presidente que a Câmara já em tempos vendeu ao Sr. Lusitano da Conceição Silva (seu marido) um lote de terreno naquela urbanização, e que o mesmo apresentou a desistência da compra.

PONTO VIII- OBRAS MUNICIPAIS**VIII.1. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Considerando o que é informado pela Divisão de Projectos Urbanísticos e Divisão de Edifícios na sua informação conjunta número quinhentos e quarenta, de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou, nos termos do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três:

Deliberação nº 5462/96:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL E DA CASA-ESCOLA E ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE, COM O VALOR BASE DE QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES DE ESCUDOS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUINHENTOS E QUARENTA DIAS, APROVANDO PARA O EFEITO O ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

- APROVAR AS SEGUINTE COMISSÕES DE ABERTURA E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:**- COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

. Engº José da Silva Martins - Director do Departamento de Obras Municipais

. Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe da Divisão de Edifícios

. Engº Luís Filipe M. da Silva Esteves - Companhia de Bombeiros Sapadores

. Drª Isabel Reis - Departamento Jurídico

. Irene Ribeiro - Oficial Administrativa

- COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

. Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

. Engº Luís Filipe M. da Silva Esteves - Companhia de Bombeiros Sapadores

. Engº João Luís Matos N. Garcia - Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos

. Dr. António Pinheiro - Director do Departamento Financeiro

- AO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO DEVERÁ ASSISTIR O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA OU UM SEU REPRESENTANTE (NÚMERO DOIS DO ARTIGO OITENTA DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E CINCO/NOVENTA E TRÊS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.GRANDE REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE DE BERA - ALMALAGUÊS - REVISÃO DE PREÇOS

Nos termos da informação número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e seis, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5463/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA TOTALIDADE DA EMPREITADA, NO VALOR DE OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PAULO DE FRADES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA

Em face do que é informado pelo Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia na sua informação duzentos e sessenta e nove/noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5464/96:

TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES A IMPORTÂNCIA DE QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL ESCUDOS, COMO PARTICIPAÇÃO PELOS INVESTIMENTOS DESENVOLVIDOS NA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PAULO DE FRADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.EN 111-1 BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO NOS DOIS SENTIDOS

A Empresa "CEOGA" vem solicitar, por fax datado de oito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o corte nos dois sentidos na via acima mencionada de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, garantindo-se no entanto o trânsito local, até à zona da estufa de morangos (Porto Santiago).

No entanto, considerando que o prazo da obra termina a dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, só deverá ser autorizado no período de dois de Dezembro de noventa e seis a dez de Dezembro de noventa e seis.

Este pedido fundamenta-se na necessidade de se executarem as PH3, PH4 e PH5, que se localizam na zona de intercepção do novo traçado com a estrada existente, Além deste trabalho há necessidade de demolir, cerca de trinta manilhas, de betão, no traçado antigo, ao (Km 0 + 700) bem como sanear o terreno envolvente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5465/96:

AUTORIZAR A PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NOS DOIS SENTIDOS ATÉ DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, SENDO CERTO QUE A PARTIR DESTA DATA (DATA LIMITE DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA), DEVERÁ SER APRESENTADO AO EXECUTIVO UM RELATÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este processo, o Sr. Presidente referiu a sua preocupação pela falta de dinâmica da Empresa adjudicatária da obra. O estado de adiantamento da obra, considerando o que está feito e o que falta executar é notoriamente preocupante. Assim, como o término da empreitada é em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que o técnico responsável pelas obras, em colaboração com a assessoria jurídica, faça o conveniente relatório para que a Câmara se possa pronunciar e deliberar em consequência.

Referiu ainda o Sr. Presidente, o profissionalismo e rigôr dos Srs. Eng^{os} Rios Vilela e Gomes Martins, bem como a preocupada actuação que têm tido desde o princípio da obra, com grandes pressões e sugestões junto da empresa, pese embora o pouco êxito conseguido.

O Sr. Vereador Vasco Cunha manifestou a sua revolta para com a empresa adjudicatária pela falta de consideração manifestada pelos utentes, apesar das insistências feitas pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, no sentido de ser dado um arranjo aos pavimentos que conduzem à Via Marginal, que são um autêntico atentado à dignidade de quem os utiliza diariamente. É uma empresa que não merece trabalhar para a Câmara Municipal de Coimbra, concluiu.

VIII.5.LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS

Nos termos do que é informado pela Divisão de Trânsito na sua informação trezentos e dezasseis/noventa e seis, que faz a descrição dos trabalhos a mais considerados essenciais à execução da obra, adjudicada à Empresa Silva Brandão & Filhos, em quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo montante de cento e dezoito milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5466/96:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS NUM TOTAL DE TREZE MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E SEIS, DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E CINCO/NOVENTA E TRÊS, SENDO CERTO QUE O PRAZO DA OBRA TERMINOU EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto, o Sr. Presidente alertou o Sr. Vereador Jorge Lemos para a necessidade de deixar o pavimento preparado para a colocação de sinalização automática para controle de velocidade, bem como a ligação de passeios.

VIII.6.LUSITANIAGÁS -REDE SECUNDÁRIA - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento ao Executivo de uma reunião realizada pela LusitaniaGás e que estiveram presentes, para além do Sr. Vereador Jorge Lemos, as seguintes entidades: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Portugal Telecom, TV Cabo e Cenel e que teve como objectivo analisar uma proposta para que as intervenções das diversas entidades fossem abordadas de uma forma coordenada, para uma correcta recuperação dos pavimentos intervencionados. Nesse sentido informou que irão intervir nas seguintes vias:

- Av. Cónego Urbano Duarte
- Av. Vale das Flores (entre Rotunda do Continente e Rotunda E.N. 17, inclusivé)
- Rua Carlos Seixas
- Rua dos Combatentes da Grande Guerra
- Rua Cidade de Salamanca
- Rua Cidade de Santos
- Rua Cidade de Halle
- Rua Hodart,
- Rua 5 de Outubro
- Praça Manuel da Costa Brioso
- Rua Cidade de Poitiers
- Rua Capitão Luís Gonzaga
- Rua Verde Pinho
- Rua das Fogueiras

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5467/96:

AUTORIZAR O REINÍCIO DAS OBRAS DA REDE SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:**A) ALMALAGUÊS**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5468/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E TRÊS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO/BERA - CENTO E SETENTA MIL ESCUDOS

- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CESTAS/BERA - TREZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS
- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELA/BERA - TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS
- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO LEONTINO /ABELHEIRA - DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL ESCUDOS
- ABERTURA E ALARGAMENTO DE ESTRADAS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS (1ª PARTE) - UM MILHÃO DE ESCUDOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) S. MARTINHO DE ÁRVORE

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5469/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- CIMENTAR VALETAS NA ANTIGA ESTRADA S. MARTINHO DE ÁRVORE - SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) TAVEIRO

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5470/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO - CONCLUSÃO - TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS
- ARRANJO DA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA JUNTA - QUATROCENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IX.1. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA NO BAIRRO DA ROSA - TRABALHOS A MAIS

Face ao que é informado pela Chefe de Divisão de Habitação Social na sua informação quatrocentos e setenta e sete/noventa e seis, que considera imprescindível a execução dos trabalhos a mais que visam melhorar as condições de segurança dos espaços públicos do empreendimento, da estabilização das plataformas existentes e da delimitação correcta do terreno municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5471/96:

APROVAR A PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE DEZASSETE MILHÕES SEISCENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO QUATROCENTOS E SETENTA E SETE/NOVENTA E SEIS, JÁ REFERIDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ESTRADA DE VALE DE FIGUEIRAS - EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS RESTANTES HABITAÇÕES SITAS NAS PERCELAS 10-A E 10-B - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Tendo em vista dar cumprimento à deliberação municipal número mil duzentos e vinte e oito/noventa e quatro, foi elaborado o projecto relativo à construção de muros e acessos às habitações referenciadas em epígrafe, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação quatrocentos e setenta e seis, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5472/96:

- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COM BASE DE LICITAÇÃO DE DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA E PRAZO DE EXECUÇÃO DE SESENTA DIAS, APROVANDO PARA O EFEITO O RESPECTIVO PROJECTO DE EXECUÇÃO E TRABALHOS CONSTANTE DOS MAPAS DE MEDIÇÕES, BEM COMO O CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO, E A CONSULTA AOS SEGUINTE EMPREITEIROS: A.S. PIMENTEL; CONSTRUÇÃO A. JACOB FERREIRA; VENTURA & PIRES, LIMITADA; A. BAPTISTA DE ALMEIDA, LIMITADA; FERREIRA DE SOUSA, LIMITADA; CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA; ONDICONSTRÓI - EDIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA; SIMÕES PEREIRA & Cª, LIMITADA.

- APROVAR A COMISSÃO QUE REALIZA O ACTO PÚBLICO DO CONCURSO, ASSIM CONSTITUÍDA: ENGª ROSA MARIA SANTOS, ENGª AURORA TEIXEIRA E DRª HELENA MARQUES E QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA PELO ENGª JORGE CARVALHO, ENGª ROSA MARIA SANTOS E ENGª AURORA TEIXEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

X.1. AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DO LIVRO "COIMBRA MÁGICA", DA AUTORIA DE LUZ VIDEIRA

Nos termos da informação número cento e trinta e três, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5473/96:

ADQUIRIR A MAR ARTE EDITORA, LIMITADA, A AQUISIÇÃO DE CEM EXEMPLARES DO LIVRO DE POEMAS "COIMBRA MÁGICA", DA AUTORIA DE LUZ VIDEIRA, PELO PREÇO UNITÁRIO DE MIL ESCUDOS MAIS IVA, NO TOTAL DE CENTO E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO DO MONDEGO - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO

Respeita o presente processo a um pedido da Direcção da Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, solicitando a renovação da cedência das instalações que vem ocupando na Casa das Cruzes, conforme se encontra previsto na clausula terceira do Protocolo assinado entre aquela Associação e a Câmara Municipal de Coimbra.

Considerando o que vem informado pela Divisão de Acção Cultural na sua informação quinhentos e sessenta/noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5474/96:

RENOVAR POR MAIS TRÊS ANOS O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO DO MONDEGO E RELATIVO À INSTALAÇÃO DA SEDE DESTA ASSOCIAÇÃO, NA CASA DAS CRUZES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Filarmónica União Taveirense solicita à Câmara a emissão de parecer para instrução do processo de "Declaração de Utilidade Pública".

Considerando que a Associação em causa tem por finalidade o ensino e divulgação da música e promover e incentivar actividades culturais e recreativas para os seus associados e que tem funcionado ao longo dos seus anos como polo dinamizador da actividade da freguesia onde se insere o agrupamento musical de reconhecida qualidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5475/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CLASSIFICAÇÃO DA FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE, COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentada a seguinte proposta:

XI.1. ERSUC - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

"O Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro criou o "Sistema Multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro", cujo "exclusivo da exploração e gestão" é atribuído em regime de concessão, por um período de 25 anos, nos termos do DL nº 294/94 de 16 de Novembro, à Sociedade ERSUC - Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A.. De acordo com o artº 5º do Anexo ao mesmo DL (Estatutos da Sociedade), o capital Social aumentou de 15.000 para 315.000 contos, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra 30.282 contos, adquiridos de acordo com a seguinte programação proposta pelo Conselho de Administração da empresa:

- 5.000 contos já pagos em 24/02/93
- 7.585 contos em Novembro de 1996
- 17.697 contos até Maio de 1997

Por outro lado, a Câmara Municipal de Coimbra já tinha pago mais 5.000 contos (OP nº 2337 de 08/05/95), autorizados pela deliberação nº 720/94 de 20/06/94, para participar no aumento do capital social de 5.000 para 90.000 contos, aprovado pela AG/ERSUC em 03/11/93 mas que nunca se efectuou, por várias razões do domínio público. Estes 5.000 contos serão agora reembolsados, com os devidos juros (taxas de 11,5% em 1995 e 10,25% em 1996), num total de 5.767 contos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal:

- a) Tome conhecimento da presente
- b) Aprove a aquisição de 25.282 acções da classe A da ERSUC, S.A., pelo valor de 25.282.000\$00, sendo 7.585 acções adquiridas em 1996 e 17.697 acções adquiridas até Maio de 1997."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5476/96:

SUBSCREVER VINTE E CINCO MIL DUZENTAS E OITENTA E DUAS ACÇÕES DA CLASSE A, DA EMPRESA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA, S.A., PELO VALOR DE VINTE E CINCO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL ESCUDOS, SENDO SETE MIL QUINHENTAS E OITENTA E CINCO ACÇÕES ADQUIRIDAS EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS E DEZASSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE ACÇÕES, ADQUIRIDAS ATÉ MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. ERSUC - CONSELHO CONSULTIVO - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme Já havia informado o executivo, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela ERSUC na qual é dado conhecimento que a Assembleia Geral da Empresa tomou a deliberação de alterar os estatutos da sociedade, tendo em vista conferir-lhe capacidade para ser concessionária do sistema multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. Com a nova redacção dos Estatutos é prevista a criação de um Conselho Consultivo composto por nove membros eleitos entre os municípios accionistas da sociedade.

Deliberação nº. 5477/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

XI.3. MARGARIDA MARIA TORRES GARCIA PORTUGAL M. COSTA E OUTROS - AVERBAMENTO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA

Respeita o presente processo a um pedido efectuado pelo munícipe acima identificado, no qual é solicitado o averbamento em seu nome do jazigo número dois/A, do Leirão nove, do Cemitério Municipal, em virtude de o terem adquirido, conforme escritura de compra e venda, passada pelo 4º Cartório Notarial de Coimbra.

Consultado o Departamento Jurídico sobre os eventuais direitos dos concessionários de terrenos municipais destinados à construção de jazigos, o mesmo é de parecer que os jazigos são alienáveis de acordo com o princípio contratual, não carecendo os respectivos proprietários, do consentimento da Câmara Municipal, que também não goza de qualquer direito de preferência na sua aquisição.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5478/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO JAZIGO NÚMERO DOIS/A, DO LEIRÃO NOVE, DO CEMITÉRIO DA CONCHADA, PARA MARGARIDA MARIA TORRES GARCIA PORTUGAL MARTINS COSTA E ANA ISABEL TORRES GARCIA PORTUGAL DE ALMADA CARDOSO E ANTÓNIO ALBERTO TORRES GARCIA PORTUGAL, DEVENDO SER PAGA A TAXA RESPECTIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado:

Deliberação nº 5479/96:

ENCARREGAR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE FAZER UM LEVANTAMENTO DOS JAZIGOS ABANDONADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, TENDO EM VISTA A SUA EVENTUAL VENDA EM HASTA PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1. REPAVIMENTAÇÕES EM FALA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5480/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, QUE ADJUDICOU À EMPRESA REDEVIAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, LIMITADA, PELO PREÇO GLOBAL DE CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA MIL E SEISCENTOS ESCUDOS, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUINZE DIAS, A EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÕES EM FALA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1.ACIC - ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AOS SÁBADOS, NA QUADRA NATALÍCIA

Considerando que é usual, na Quadra Natalícia, haver um regime excepcional do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e que há acordo entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Distrito de Coimbra sobre a adopção do horário a praticar, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5481/96:

AUTORIZAR A ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE TODO O DIA, DAS NOVE HORAS ÀS DEZANOVE, NOS DIAS VINTE E TRÊS E TRINTA DE NOVEMBRO E SETE, CATORZE E VINTE E UM DE DEZEMBRO, ENCERRANDO NOS DIAS VINTE E SEIS DE DEZEMBRO E DOIS DE JANEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta,

Sob proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado:

Deliberação nº 5482/96:

AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CARTÕES DE BOAS FESTAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação, os seguintes processos fora da Ordem de Trabalhos:

- MARIA DE LURDES BOLITO MATIAS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM LAMAROSA - REGTº 28704/96

Considerando que a Junta de Freguesia da Lamarosa informa que a munícipe cedeu, para construção do arruamento, uma parte do terreno onde pretende edificar a sua habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5483/96:

DISPENSAR A MUNICÍPE DA CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA, DO PDM, DEVENDO, PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO QUINTO, NÚMERO QUATRO, DO DL 448/91, BEM COMO PROCEDER À EFECTIVA PAVIMENTAÇÃO DA PARCELA TRIANGULAR RESULTANTE DO ATRAVESSAMENTO DA RUA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- GRACINDA RODRIGUES MATIAS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM LAMAROSA - REGº 29342/96

Considerando que a Junta de Freguesia da Lamarosa informa que a munícipe cedeu, para construção do arruamento, uma parte do terreno onde pretende edificar a sua habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5484/96:

DISPENSAR A MUNICÍPE DA CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA, DO PDM, DEVENDO, PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO QUINTO, NÚMERO QUATRO, DO DL 448/91, BEM COMO PROCEDER À EFECTIVA PAVIMENTAÇÃO DA PARCELA TRIANGULAR RESULTANTE DO ATRAVESSAMENTO DA RUA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO BOTA ABAIXO

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta, cujo teor é o seguinte:

Considerando que o Arquitecto Fernando Távora, na sequência da deliberação camarária nº 382/92, de 23 de Março, é o autor do "Plano de Pormenor para a Área Central - 1ª fase", que abrange a zona do chamado "Bota Abaixo";

Considerando que a adjudicação, ao referido Arquitecto do projecto do "Arranjo da Praça Oito de Maio" foi feita, igualmente, na sequência de o mesmo estar a elaborar o aludido Plano de Pormenor para a Área Central, de Coimbra (veja-se proposta que serviu de base à deliberação nº 3420/93, de 15 de Novembro);

Considerando que o terreno onde se situa o denominado "Bota Abaixo", nesta cidade, antes indisponível, será integrado, brevemente, no património municipal;

Considerando que, em face de tal futuro evento, a Câmara Municipal de Coimbra deverá, sem demais entraves, proceder ao arranjo urbanístico do aludido espaço mediante uma intervenção de qualificação urbana e humana em conjugação com as acções em curso no âmbito do URBAN e PROCOM;

Considerando que, para tanto, se torna necessário proceder ao respectivo estudo de concepção;

Tendo em conta que o Arquitecto Fernando Távora se propõe executar aquele trabalho na sequência e em complemento do Estudo de Pormenor da Área Central, por doze milhões e quinhentos mil escudos (12.500.000\$00), acrescido de IVA à taxa legal e nos termos da sua proposta de 18.11.96, n/ regº 40530 de 20.11.96;

Tendo em conta que o estudo e concepção do arranjo urbanístico do "Bota Abaixo", interligado com o acima identificado Plano de Pormenor, é subsumível nas situações previstas na alínea e), parágrafo ii), do nº 1, do artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Assim, ouvido o Departamento Jurídico, o Departamento de Património e Notariado e a Assessoria de Planeamento, propõe-se que:

1.A Câmara, em consonância com a factualidade referida no item anterior, delibere adjudicar directamente ao Arquitecto Fernando Távora o trabalho de execução do Programa Base - Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico da Praça do Bota Abaixo, pelo montante de 12.500.000\$00, ao abrigo do disposto no artº 37º, nº1 do D.L. nº 55/95, de 29 de Março.

2. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

Sobre a proposta apresentada, o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade de no estudo a apresentar pelo Arquitecto Fernando Távora forneça à Câmara Municipal de Coimbra, o mais depressa possível os parâmetros das cotas de concordância dos vários arruamentos da Praça, para haver uma coerência de tratamento.

O Sr. Vereador João Silva congratulou-se com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que vai permitir o arranjo e ordenamento de uma zona que necessita de ser intervencionada, esperando que ele se desenvolva o mais rapidamente possível.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu também a urgência do desenvolvimento deste processo, uma vez que é intenção da Câmara intervir com qualidade naquela área, com obras candidatas aos dois Programas Comunitários (URBAN e PROCOM).

[Deliberação nº. 5485/96](#)

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE, DEVENDO A MESMA SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

PONTO XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIV.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - HOMENAGEM E DENIZ JACINTO

O Sr. Presidente informou que no passado dia 30 de Novembro, no âmbito de uma iniciativa levada a efeito pelo Instituto de Teatro Paulo Quintela, fez a entrega , a título excepcional, da medalha de mérito cultural a Deniz Jacinto, numa cerimónia ocorrida no Teatro Académico Gil Vicente.

2 - HOMENAGEM A ALBERTO MARTINS

Informou que juntamente com o Sr. Vereador Jorge Lemos participou numa homenagem ao Professor Alberto Martins, a quem a Câmara já havia concedido a Medalha de mérito desportivo em 4/07/94. Na homenagem efectuada foi portador de uma mensagem dirigida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, cujo teor é o seguinte:

"Meu caro Professor Alberto Martins

Compromissos de agenda há muito assumidos, não me permitem estar presente à homenagem que, com toda a justiça, lhe é promovida. Não posso, no entanto, deixar de me associar a essa homenagem que, em boa hora, um grupo de tão distintos portugueses decidiu promover.

Vossa Excelência, Senhor Prof. Alberto Martins, é um exemplo de dedicação ao desporto e contribuiu para uma mais correcta, digna e sã formação de várias gerações de jovens. Disso é prova o apelo que me é dirigido por tantos amigos de Vossa Excelência no sentido de lhe ser publicamente reconhecida uma vida de dedicação à causa pública.

Não podia, pois, o Presidente da República, ficar insensível à dimensão nacional da sua obra. Ela constitui hoje um exemplo para as novas gerações e um incentivo a que se dediquem, com igual empenho, à nobre causa do desporto e da educação.

Desejo-lhe as maiores felicidades pessoais. Jorge Sampaio."

3 - PONTE EUROPA - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um projecto de Acordo de colaboração apresentado pela Junta Autónoma de Estradas e a celebrar com a Câmara Municipal, respeitante à "Construção da Via de Cintura Sul a Coimbra" que corresponderá à ligação EN 17 - EN 1 (IC2) incluindo nova ponte sobre o rio Mondego.

Com esta informação o Senhor Presidente, referiu que pretende pôr fim a uma série de mal-entendidos gerados em torno da não inscrição da Ponte Europa no PIDDAC, por aqueles que só agora opinaram publicamente mostrando um grande nervosismo, à volta do objectivo da construção da Ponte Europa - há longo tempo reivindicado por esta Autarquia.

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que em 3 de Outubro passado, apresentar à JAE e ao Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, uma proposta de acordo com vista à construção da ligação da EN1 à EN17, incluindo a terceira ponte sobre o Mondego, tendo agora a JAE dado uma resposta afirmativa, ficando os pormenores do contrato a estabelecer no âmbito da negociação em curso.

O Sr. Presidente informou ainda, que o processo da ponte foi iniciada em 1990, no âmbito do PDM, tendo sido nesse ano adjudicado à Empresa Celestino F. Quaresma o programa base e estudo prévio e de localizações possíveis, pelo valor de 12 mil contos, salientando para que se evitem equívocos, que estas são as fases necessárias antes de se passar às do projecto base de execução.

Considerando que as fases subsequentes deveriam estar a cargo da JAE, o Sr. Presidente recordou a entrega do processo em 1991 ao então Ministro das Obras Públicas - Engº Ferreira do Amaral, em mão ao Primeiro-Ministro, Cavaco Silva, em 1992 e, em 1993 e 1994, decorreram diligências junto da JAE e do Governo para desenvolvimento do projecto, mas que infelizmente não tiveram acolhimento pelos responsáveis da Administração Central. Assim, em seu entender os que agora publicamente se referem à Ponte Europa, nada fizeram para apressar o projecto, quando exerceram cargos públicos, pelo que não lhes reconhece qualquer legitimidade ética para sobre ele só agora reivindicarem, pois não tiveram uma conduta coerente nestes seis anos passados, sobre a proposta, feita por nós, para a concretização desta importante obra para o desenvolvimento de Coimbra e sua Região.

Antes de dar conta do conteúdo do acordo, com a JAE, o Sr. Presidente, referiu que, agora sim, haverá Ponte, tratando-se de um investimento estimado em três milhões de contos e que deverá ser financiada com fundos comunitários, no âmbito da medida e "acessibilidades" e "ambiente" do II Quadro Comunitário de Apoio, prevendo-se que a empreitada seja lançada em 1997, de modo que a execução física e financeira seja feita em 1998.

De seguida o Sr. Presidente, deu nota do conteúdo do acordo a negociar com a JAE, destacando-se:

- A JAE responsabiliza-se pela elaboração dos projectos e assumir-se-á como dona da obra, competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão;

- A Câmara responsabilizar-se-á pelas expropriações necessárias para a realização da obra e pelos custos de enquadramento urbanístico necessários, bem como as indispensáveis alterações ao Plano Director Municipal;

- Os projectos e respectivo enquadramento urbanístico e paisagístico serão aprovados pelas duas entidades, sendo previamente acordadas as respectivas especificações técnicas, nomeadamente perfis transversais tipo;

- Para execução das componentes projecto e obra, será adoptado o seguinte faseamento:

. Projectos a cargo da JAE e estudos urbanísticos a cargo da Câmara, a executar até final de 1997;

. Obra da nova ponte na Boavista (Ponte Europa) e ligações à rotunda das Lajes e rotunda da Boavista a iniciar em 1998, a cargo da JAE, com a disponibilização dos terrenos por parte da Câmara (1ª fase);

. Obra de fecho denominada circular da Boavista, entre a Rotunda da Boavista e a rotunda da Portela, a iniciar em 1999, a cargo da JAE, com a disponibilização dos terrenos por parte da Câmara (2ª fase);

. Obra na EN 17 entre o Alto de S. João (rotunda do Vale das Flores) e a rotunda da Portela, a iniciar em 1998 a cargo da Câmara;

- Com a assinatura deste acordo de colaboração e com a adjudicação da 1ª fase das obras a Câmara assinará também os autos de transferência de diversos troços de estradas nacionais que passarão assim para o património municipal;

Caso este empreendimento venha a ser cofinanciado por Fundos Comunitários, a contribuição financeira da Comunidade reverterá a favor da JAE;

- Quaisquer alterações aos projectos e/ou planos de trabalho das obras terão de ser previamente aprovadas pelas duas entidades;

- O período de vigência do acordo tem o início na data do Visto do Tribunal de Contas e termina trinta dias após as obras serem consideradas concluídas pela JAE e pela Câmara.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir que nas negociações a efectuar com a Junta Autónoma de Estradas é fundamental ter em atenção a qualidade da ponte a executar. O projecto tem que ser elaborado por alguém que tenha muita sensibilidade estética. Em sua opinião é uma obra de arte que ali deve ser executada para dar uma mais valia à Cidade.

Também o Sr. Vereador João Casaleiro se con

gratulou com o documento que o Sr. Presidente apresentou, ficando assim clarificada a razão da não inclusão desta obra no PIDDAC, uma vez que ela ainda não tem projecto.

Considerou pertinente a intenção do Sr. Vereador Vasco Cunha uma vez que é uma intervenção na zona urbana, tendo que ser muito bem acautelados os interesses em jogo, de modo a que a obra a fazer não seja uma mera ligação das duas margens do Rio, mas contribua sim para uma valorização da imagem de Coimbra.

O Sr. Vereador João Silva referiu que a Câmara Municipal de Coimbra, em mil novecentos e noventa e dois, fez tudo o que estava ao seu alcance para sensibilizar o poder central de que a construção da Ponte era essencial para Coimbra e para a região, não tendo sido correspondida. Portanto, se não havia projecto, era porque o Governo, através dos representantes locais, não queria a Ponte.

Nesse sentido congratula-se pelo facto de ter sido encontrada uma solução, uma vez que foram perdidos quatro anos por falta de vontade política. Não entenderam então que esta era uma questão essencial e um grande objectivo para toda a região das Beiras e não uma mera questão urbana, como era defendido pelo Governo da altura.

Também o Sr. Vereador Alexandre Leitão usou da palavra para referir que, há uns anos atrás Coimbra não tinha nenhum impacto para Lisboa. Por isso, como militante do Partido Socialista, tem pena da ponte não ser anunciada por quem deu o devido "empurrão". Como autarca congratula-se que o anúncio da fase actual do processo seja feito, por quem pode e sabe, com serenidade, uma vez que esta é a maneira eficaz de se conseguir resultados reais. Como conimbricense concorda com as palavras do Sr. Vereador Vasco Cunha, sendo no entanto necessário que a obra se faça e que cumpra os fins para que está destinada.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Carlos Viana referiu que estavam todos de acordo quanto ao essencial, ou seja a construção da ponte. No entanto, as palavras do Sr. Vereador Vasco Cunha são pertinentes e a Câmara tem que se bater pela construção de uma ponte com qualidade.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu estar inteiramente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador João Silva. A Câmara está de parabéns por ter conseguido que a ponte seja uma realidade, o que não foi possível ao longo de seis anos.

Também o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu estar de acordo com o que de essencial foi dito, no entanto, em sua opinião, a Câmara só deveria aceitar a transferência de troços de estradas depois de devidamente reparadas pela JAE.

Por fim o Sr. Presidente voltou a referir que a proposta de acordo agora enviada é a primeira resposta da JAE ao longo dos tempos, solicitando a concordância dos Senhores Vereadores para concluir com a JAE as negociações necessárias ao desenvolvimento do processo. Pedido idêntico iria fazer também à Assembleia Municipal, afirmando ainda, que este objectivo só é possível de atingir, porque sem desfalecimentos, desde 1990, sempre procurámos em relação à Ponte Europa ter uma postura responsável e coerente, e encontrámos da parte do actual Governo sensibilidade suficiente, para perceber o alcance da edificação da Ponte Europa, para o desenvolvimento da nossa cidade, do nosso concelho e da nossa região.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5486/96:

- APROVAR, NA GENERALIDADE, O PROJECTO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA;

- CONFERIR PODERES AO SR. PRESIDENTE PARA CONCLUÍR AS NEGOCIAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos que proferiu, relativamente a processos de obras, no uso da competência que lhe foi delegada.

Assim são registados nesta acta os seguintes despachos:

DESPACHOS DE DEFERIMENTO NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

- Conzel - Construções do Zêzere, Limitada - processo registo nº 29347/96
- Carlos Alberto L. Morais - processo registo nº 24429/96
- Luís Martins Ferreira - processo registo nº 25493/96
- Diamantino V. Fernandes - processo registo nº 22630/96
- João Fernandes Dias da Cunha - processo registo nº 34299/96
- José Lima Carlos - processo registo nº 36416/96
- Carlos Manuel Ferreira do Rosário - processo registo nº 39438/96
- Diamantino Vasco Fernandes - processo registo nº 12903/96
- Georges Rose, Limitada - processo registo nº 38615/96
- José Libertador Cunha Rodrigues Marques - processo registo nº 36575/96
- Telheiras Velho - S.Construção, Limitada - processo registo nº 18193/96
- Fernando de Castro Correia - processo registo nº 25011/96
- Adalberto Augusto Paiva - processo registo nº 29820/96
- Marina Dulce Roque da Silva Rodrigues - processo registo nº 12029/96
- Álvaro Mendes Pereira - processo registo nº 40766/96
- Sociedade de Construções Silobrol, Limitada - processo registo nº 39283/96
- Associação Cultural de Vilarinho - processo registo nº 40022/96
- Lapa de Castro, Limitada - processo registo nº 39547/96
- Alcides Gomes de Carvalho - processo registo nº 37870/96
- Austrelindo Oliveira Martins Cardoso - processo registo nº 39856/96
- Albertino Matias Pereira - processo registo nº 25812/96
- Montepio Geral - Associação Mutualista - processo registo nº 41140/96
- Américo Nelsone Silvestre dos Santos - processo registo nº 40218/96
- Américo Manuel dos Santos Lucas - processo registo nº 40799/96

- Maria Domingues Simões - processo registo nº 40910/96
- Fernando Manuel Gonçalves - processo registo nº 40824/96
- Horácio da Conceição Domingues - processo registo nº 41230/96
- José Lucas Sequeira - processo registo nº 41051/96
- Construções Ramiro e Coelho, Limitada - processo registo nº 40769/96
- Predicentro - processo registo nº 20052/96
- Joaquim António F.V.Sequeira - processo registo nº 32269/96
- João M.B.Rodrigues - processo registo nº 7374/96
- Vitor Manuel B. Figueiredo - processo registo nº 25926/96
- Victor Manuel Gomes Figueiredo - processo registo nº 25927/96
- António Francisco - processo registo nº 31974/96
- Luso Rio, Sociedade Civil Limitada - processo registo nº 35261/96
- Maria Georgina Costa Pinto - processo registo nº 31774/96
- António F.S.Monteiro - processo registo nº 31471/96
- Noé Cardoso - processo registo nº 33267/96
- Regina Maria Ascensão L.Florêncio - processo registo nº 32513/96
- Manuel da Silva- processo registo nº 2242/96
- Fernando Moreira Correia - processo registo nº 33796/96
- Maconde Confeções, Sociedade Anónima - processo registo nº 39921/96
- Francisco Manuel Pereira Nunes - processo registo nº 2328/96
- Tricentro- Construção Civil, Limitada - processo registo nº 33600/96
- Conzel - Construções do Zêzere, Limitada - processo registo nº 29584/96
- Constráfel - processo registo nº 33586/96
- Ferraboto, Construção Civil, Limitada - processo registo nº 27108/96
- Afonso Correia Branco - processo registo nº 29303/96
- Júlio Manuel Domingues de Matos - processo registo nº 18245/96
- Jorge Paulo Oliveira Leitão - processo registo nº 33698/96
- Manuel Alcides Rodrigues Ferreira - processo registo nº 16447/96
- Ifersilva, Limitada - processo registo nº 4239/96
- Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares - processo registo nº 26040/96
- Constroiansião, C.C.Urbanizações, Sociedade Anónima - processo registo nº 31979/96
- José Pedrosa Costa - processo registo nº 30042/96
- Instituto Secular Missionário S.Apostolado - processo registo nº 26903/96
- Manuel das Neves Miranda - processo registo nº 32840/96
- Sandrine Veiga dos Santos - processo registo nº 27681/96
- Jorge Alberto Baltazar E.Traveira - processo registo nº 26208/96
- Domobra - processo registo nº 35892/96
- Civilobra - processo registo nº 36221/96
- Mário Jorge Madeira Alves - processo registo nº 15962/96
- José Simões Pedro - processo registo nº 21624/96
- Manuel Marques Trindade - processo registo nº 26612/96
- Luciano da Cruz - processo registo nº 34855/96
- João Paulo Marques Pereira - processo registo nº 28839/96
- Fernando Lourenço Lopes- processo registo nº 35495/96
- Maximiano Pedro Dias - processo registo nº 21831/96
- Pedro Miguel Gomes Camões - processo registo nº 31448/96
- Carlos A.S.Vieira - processo registo nº 27245/96
- Bascol - processo registo nº 29892/96
- Amândio Martins Pedro - processo registo nº 32634/96
- Joaquim Vareza Coutinho - processo registo nº 28348/96
- José António Gonçalves Pereira - processo registo nº 26875/96
- Construções Eufrásio e Inácio, Limitada - processo registo nº 34790/96
- Construções Avelino Alves & Baixa, Limitada - processo registo nº 26077/96
- Construções Avelino e Inácio, Limitada - processo registo nº 26078/96
- Eduardo Lopes Coelho - processo registo nº 31734/96
- Humberto Manuel Simões de Matos - processo registo nº 31356/96
- Socorém, Sociedade de Construções Ourense, Limitada - processo registo nº 31084/96
- Socorém, Sociedade de Construções Ourense, Limitada - processo registo nº 23968/96
- C.C. Messias de Carvalho - processo registo nº 32309/96
- Adoindo Lopes Matias - processo registo nº 25468/96
- Manuel dos Santos Soares Campos - processo registo nº 30045/96

- António Manuel da Silva Ferreira - processo registo nº 24977/96
- Altina Maria Abreu Marques Matos Amaro - processo registo nº 32859/96
- Vizorino José Marques Martins de Oliveira - processo registo nº 30755/96
- Cesário A.G. dos Santos - processo registo nº 20588/96
- José Ferreira - processo registo nº 18774/96
- Jorge Mendes, Limitada - processo registo nº 34057/96
- Augusto S.C.Calhau - processo registo nº 9302/96
- Daniel Pais - processo registo nº 26237/96
- Pasterlaria Sírius; Limitada - processo registo nº 24602/96
- Cooperativa de Habitação Económica Tricana - processo registo nº 31651/96
- Cooperativa de Habitação Económica Tricana - processo registo nº 31651/96
- Cooperativa de Habitação Económica Tricana - processo registo nº 31652/96
- Armando Albino Nunes - processo registo nº 31077/96
- Maria Alice Oliveira M. Gomes Carvalho - processo registo nº 26504/96
- Maria João S. Pimenta- processo registo nº 35188/96
- David R. Matos - processo registo nº 21295/96
- Romeu Dias da Silva - processo registo nº 27121/96
- Administração Regional de Saúde - processo registo nº 35020/96.
- Imobloco - processo registo nº 35394/96
- Messias Salgado Vaqueiro - processo registo nº 26510/96
- Rui António Gatões Duarte - processo registo nº 31813/96
- Mário Augusto dos S. Bessa - processo de registo nº 16109/96
- Ismael C. Canelas - processo de registo nº 25485/96
- Fernando manuel Lopes Francisco - processo registo nº 22313/96
- Aires Cavaco da Cunha Marques - processo registo nº 22314/96
- José da Silva R. Forte - processo registo nº 22675/96
- António José R. Martins - processo registo nº 20153/96
- António de Almeida - processo registo nº 31153/96
- António de Almeida - processo registo nº 32179/96
- António Pereira Vidinha - processo registo nº 2221/96
- António Ribeiro F. Almeida - processo registo nº 29857/96
- Augusto Gomes de Carvalho - processo de registo nº 32837/96
- Compralar, S. C.Limitada - processo de registo nº 33081/96
- José Manuel S. Ramos - processo de registo nº 30099/96
- Fernando Miguel P.M.Ferreira- processo registo nº 32485/96
- António L.B. Reis - processo registo nº 32450/96
- Manuel Augusto Alves, Limitada - processo registo nº 35333/96
- Forum- Informática e Serviços, Limitada - processo registo nº 24759/96
- António Cruz - processo registo nº 35702/96
- Manuel Augusto Rodrigues - processo registo nº 35926/96
- Fausto Gonçalves - processo registo nº 35339/96
- Imopascoal - processo registo nº 33168/96
- Quirino Adelino - processo registo nº 29202/96
- Repes - processo registo nº34983/96
- Manuel Augusto Alves, Lda - processo registo nº 35381/96
- Lúcia Maria M.Pratas Borges - processo registo nº 33360/96
- Erguitorre C.Civil, Limitada - processo registo nº 29002
- Construções Ideal Douro- processo de registo nº 2269/96
- Maria Regina dos Ramos P.D.Coelho - processo registo nº 32489/96
- Urbiop - processo registo nº 35721/96
- Jacinto João dos Santos Vieira - processo registo nº3077096
- Esmeralda Alves Cardoso da Silva - processo registo nº 36417/96
- Maria Manuela Pereira Forte - processo de registo nº 21312/96
- Intercir - Centro Cirúrgico de Coimbra, Limitada - processo de registo nº 2271/96
- Maria Manuela Abrantes Meira - processo registo nº 21634/96
- José Augusto - processo registo nº 34055/96
- José Sequeira - processo registo nº 29310/96
- Telmo Jorge Simões Gonçalves - processo registo nº 29303/96
- Maria Isabel Lobato C. Nobre - processo registo nº 31805/96
- Américo Baptista Cortêz- processo registo nº 22896/96
- António José Cruz Medina - processo registo nº 28479/96.

- José Silva Queirós - processo registo nº 30973/96
- Victor Manuel Silva Marques - processo registo nº 3292396.
- Luís Joaquim Nevada - processo registo nº 26530/96
- Henriques Ferreira - processo registo nº 39066/96
- José Almeida Gomes - processo registo nº 28464/96
- Manuel dos Santos Rosa - processo registo nº 25204/96
- Américo Baptista Cortêz- processo registo nº 22896/96
- Joaquim P.Carnim - processo registo nº 31687/96.
- António Simões Ferreira - processo registo nº 28357/96
- António Simões Ferreira - processo registo nº 28358/96
- Imocoimbra - processo registo nº 32453/96
- Bascol - processo registo nº29891/96
- Bascol - processo registo nº30086/96.
- Eulália Maria Gomes Rodrigues - processo registo nº 32453/96
- Luís Carlos D.da Silva Pinto - processo registo nº 8242/96
- Adriano L.R.Santos - processo registo nº25964/96
- Laborcol - processo registo nº31677/96.
- Construções Aniceto - processo registo nº 29314/96
- José da Costa Reis Facas - processo registo nº 33528/96

DESPACHOS DE INDEFERIMENTO NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

- Manuel Duarte Conceição Marques - processo registo nº 21849/96
- Augusto Neves - processo registo nº 29635/96
- José Maria Correia - processo registo nº 14378/96
- Sebastião Nunes Pereira e outro - processo registo nº 25353/96
- Manuel Gameiro Silva - processo registo nº 25023/96
- Manuel Gameiro Silva - processo registo nº 25030/96
- Arménio Peça Costa Lino- processo registo nº 25707/96
- Avelino Alves - processo registo nº 13542/96
- Jeremias António da Silva Gomes - processo registo nº 29497/96
- Libório Joaquim Ferreira Marques - processo registo nº 30182/96
- José Estevão dos Santos Paixão - processo registo nº 16672/961
- Manuel Alberto V.Videira - processo registo nº 30752/96
- António Campos de Almeida - processo registo nº 14673/96
- José Hermínio Pires - processo registo nº 15798/96
- José Gerardo Henriques - processo registo nº 22487/96
- Mário Paulo Santos Silva - processo registo nº 17608/96
- Isidro da Silva Rodrigues - processo registo nº 22533/96
- Agostinho Esteves Ferreira de Araújo - processo registo nº 29855/96
- Predimendes - processo registo nº 32655/96
- Mário Teixeira Santos Cardoso - processo registo nº 31756/96
- Luís José Borges Fortunato e outro - processo registo nº 34791/96
- Sanca, Sociedade de Construções e Administrações Urbanas Lda.- processo registo nº 32339/96
- Soc.Const.Joaquim Rosa e Filhos - processo registo nº 11672/96
- Avelino Alves - processo registo nº 25380/96
- António Manuel Nunes M.Ferreira - processo registo nº 23474/96

DESPACHOS PARA INFORMAR NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

- José Augusto Rebelo - processo registo nº 28279/96
- Maria José Castro Filipe - processo registo nº 388/96
- Parque Industrial de Taveirol - processo registo nº 37438/96
- Joaquim Baptista Pereira- processo registo nº 29873/96
- Gil da Silva Inácio - processo registo nº 29966/96
- Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares - processo registo nº 28117/96
- Armando Fernandes Ala - processo registo nº 32482/96
- Victor Manuel Mota Alves- processo registo nº 34541/96
- Carlos Manuel Reis Lemos - processo registo nº 14275/96
- Eduardo de Jesus Pedroso- processo registo nº 31462/96
- Eugénio Manuel Sousa Bento - processo registo nº 32606/96

- José Prior Lucas - processo registo nº 32173/96
- António Lopes da Silva - processo registo nº 31308/96
- Victor Manuel Gonçalves da Cruz - processo registo nº 244122/96~
- Olinda de Lemos Alves - processo registo nº 31094/96
- Deolinda Maria Matias Marques da Cruz - processo registo nº 20661/96
- Fernando Gois Ladeiro - processo registo nº 13154/96
- Luís da Costa Vicente - processo registo nº 6244/96
- Eurico Manuel T. Duarte - processo registo nº 15569/96
- Joaquim Baptista Poceira - processo registo nº 29872/96
- Luís Leite das Neves - processo registo nº 34053/96
- Rui Manuel do Val M.Santos Ferreira - processo registo nº 18.195/96
- Alcino Lucena da Cruz - processo registo nº 32391/96
- Frederico M.Teixeira - processo registo nº 33951/96
- Isabel Maria Fernandes Rodrigues - processo registo nº 11573/96

DESPACHOS DE NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

- Joaquim da Silva Cordeiro - processo registo nº 33865/95
- Américo Gonçalves Barroca - processo registo 24218/96
- Fernando José de Oliveira Coimbra - processo registo nº 3465/96
- Cristina Ferreira - processo registo nº 31461/96
- José Ferrão - processo registo nº 38788/95
- José Fernando Pereira Martins - processo registo nº 29498/96
- José Gonçalves - processo registo nº 753/96
- Benedito D.F. Santos - processo registo nº35954/96
- Américo Simões Martins - processo registo nº 34067/96
- Augusto Neves - processo registo nº 29634/96
- António Videira - processo registo nº 2042/96
- António Quintans - processo registo nº 21934/96
- Deolinda Gomes - processo registo nº 31758/96
- Jorge Manuel Marcelino Gomes - processo registo nº 28498/96
- Maria de Lurdes Rodrigues Amado Mateus - processo registo nº 17964/96
- Sofia Rodrigues /Joaquim Teixeira - processo registo nº 15937/95
- Sérgio Francisco Gomes - processo registo nº 33768/96
- João Manuel Seco Bogalho - processo registo nº 18966/96
- João António dos Santos Simões
- Luís Martins - processo registo nº 27844/95
- Fernando Carlos Caldeira - processo registo nº 40068/95
- Maria Lucilia Alho da Fonseca - processo registo nº 15427/95
- Alípio Ferreira - processo registo nº. 26969/96
- Alexandre Moita dos Santos - processo registo nº 39387/96
- António Martins de Almeida - processo registo nº 31.022/94
- José Oliveira Silva Pereira - processo registo nº 12729/92
- Lusitano da Conceição Pereira - processo registo nº31397/96
- António Dias Pinto - processo registo nº25813/96
- José Maria Ferreira - processo registo nº 31466/96
- José Simões Torres Pereira - processo registo nº 39047/95
- Tojeiragro - processo registo nº 24699/96
- Teresa Vila Lobos - processo registo nº 2776/96
- Cento Comercial.Avenida - processo registo nº 6652/96
- Joaquim Caetano Simões - processo registo nº 17528/95
- Evicar - processo registo nº 2436/96
- Carlos Alberto Neves Mota - processo registo nº 2435/96
- José Manuel Trigueiro - processo registo nº 100/96
- Carlos Manuel Costa de Jesus - processo registo nº 37595/94
- David Ferreira Pires - processo registo nº 9474/95
- José Jacinto Santos Sequeira - processo registo nº 18509/96
- António dos Reis Dinis - processo registo nº 3260/94
- Fernando Pinto de Almeida - processo registo nº 7351/96
- A.G. Lisboa Inovação - processo registo nº 35062/96
- Manuel José Ferreira Batista - processo registo nº 15404/95

- Cipriano Felicidade Isidro - processo registo nº 30744/96
- Joaquim Almeida - processo registo nº 21517/96
- José Manuel de Abreu Cardoso - processo registo nº 31082/96
- Hotel Astória - processo registo nº 13129/95
- Edifício Avenida - processo registo nº 29878/96
- Pinto e Filhos - processo registo nº 29795/96
- José Aleixo Neto - processo registo nº 2725/96
- Silvia Isabel Guarda Garcia Lopes - processo registo nº 29265/96
- Metalomena - processo registo nº 22778/96

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

- César Dias Barata - processo registo nº 73/95
- Licínio dos Santos Serralheiro - processo com registo nº 31726/96
- Álvaro de Oliveira Ramalho - processo registo nº 34825/95
- Fernando Pina - processo registo nº 18607/95
- Afonso da Silva Duarte - processo registo nº 2806/96

5 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Foi distribuido pelos Senhores Vereadores o projecto do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete, tendo sido deliberado:

Deliberação nº 5487/96:

MARCAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA QUATRO DE DEZEMBRO, PELAS DEZOITO HORAS, PARA ANALISAR O DOCUMENTO DISTRIBUIDO ACOMPANHADO DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

6 - URBAN

O Sr. Presidente informou o executivo municipal que durante a passada semana foi ultimada a negociação no âmbito do Programa URBAN que vai permitir à Câmara a intervenção na área do Centro Histórico, tendo sido conseguido 59,5% a fundo perdido e o restante a juros bonificados. Toda a documentação irá ser assinada em Lisboa, no próximo dia dezanove

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.